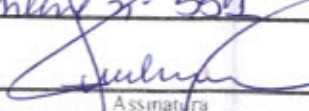




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	17/12/15
Jornal	Diário Oficial
	Online nº 501
 Assinatura	

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 2.760/2014 – 01/10/2014

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 580/2013 de 06/12/2013, publicada em 12/12/2013, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.002.477,09 (um milhão, dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	396.877,09
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	5.200,00
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito		
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	1.500,00
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	2.400,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	200,00
04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	100,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	24.217,09
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	23.917,09
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	300,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	17.000,00
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339030 – Material de Consumo	R\$	200,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.800,00
04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	27.400,00
12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação		
319011 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil.....	R\$	1.900,00
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.200,00

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	600,00
12.361.0007.2.015 – <i>Manutenção do Transporte Escolar</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	300,00
12.365.0007.2.016 – <i>Manutenção da Educação Infantil</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	7.400,00
13.392.0008.2.018 – <i>Incentivo As Atividades Culturais</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	3.000,00
27.812.0008.2.019 – <i>Apoio as Atividades Esportivas</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.000,00
06.02 – FUNDEB..... R\$	35.700,00
12.361.0007.2.021 – <i>Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	1.700,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	19.000,00
12.365.0007.2.023 – <i>Remuneração do Fundeb 60% - Infantil</i>	
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	15.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS..... R\$	217.600,00
10.301.0009.2.026 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil.....R\$	120.300,00
339014 – Diárias - Civil.....R\$	1.800,00
339030 – Material de ConsumoR\$	45.770,00
339033 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$	300,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.900,00
10.302.0009.2.027 – <i>Bloco Atenção Básica</i>	
319013 – Obrigações Patronais.....R\$	19.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	7.700,00
10.302.0010.2.029 – <i>Bloco Média e Alta Complexidade</i>	
339030 – Material de ConsumoR\$	300,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	17.830,00
10.305.0011.2.030 – <i>Bloco de Vigilância em Saúde</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil.....R\$	50,00
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	650,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS R\$	680,00
08.243.0014.2.034 – <i>Atendimento à Criança e Adolescente</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	300,00
08.243.0014.2.035 – <i>Manutenção do Conselho Tutelar</i>	
339014 – Diárias - Civil.....R\$	280,00
08.244.0012.2.036 – <i>Desenvolvimento das Ações sociais do Município</i>	
339093 – Indenizações e RestituiçõesR\$	100,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS..... R\$	4.530,00
08.244.0012.2.038 – <i>Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	4.530,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	3.300,00
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	300,00
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	58.850,00
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	21.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	500,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.250,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.000,00
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.100,00
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	2.400,00
<i>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.400,00
II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	R\$	244.500,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	244.500,00
<i>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	244.500,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	361.100,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	4.500,00
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.500,00
06.01 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	304.100,00
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	81.000,00
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	3.500,00
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	128.000,00
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	11.000,00
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	6.500,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.600,00
27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	52.500,00
18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	51.500,00
26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	1.002.477,09

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 396.877,09 (I)**, **R\$ 244.500,00** por **Excesso de Arrecadação (II)** conforme Plano de Ações Articuladas – PAR nº 201302471/2013 firmado junto ao FNDE e **R\$ 361.100,00** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO (III)** conforme demonstrado no Anexo I, totalizando **R\$ 1.002.477,09** conforme segue:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	396.877,09
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.800,00
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.800,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município.....	R\$	3.300,00
04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.300,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	28.667,09
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	20.617,09
339031 – Premiações Culturais, Artist., Cientif. Desportos e Outros ...	R\$	2.200,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.750,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.100,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	10.000,00
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	9.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	700,00
12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	700,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.02 – FUNDEB.....	R\$	35.700,00
12.361.0007.2.021 – <i>Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	9.700,00
12.365.0007.2.024 – <i>Manutenção do Fundeb 40% - Infantil</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	11.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$	11.100,00
10.301.0009.1.003 – <i>Bloco Investimentos</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
10.301.0009.2.026 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.300,00
10.302.0010.2.029 – <i>Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	800,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	680,00
08.241.0013.2.032 – <i>Atenção ao Idoso</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	230,00
08.243.0014.2.034 – <i>Atendimento à Criança e Adolescente</i>		
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	100,00
08.243.0014.2.035 – <i>Manutenção do Conselho Tutelar</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	250,00
08.244.0012.2.036 – <i>Desenvolvimento das Ações sociais do Município</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	4.530,00
08.244.0012.2.038 – <i>Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	4.530,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	3.300,00
20.606.0017.2.041 – <i>Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	2.400,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	900,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	295.100,00
04.122.0005.2.042 – <i>Manutenção da Secretaria de Obras</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	21.000,00
26.782.0019.2.044 – <i>Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.600,00
26.782.0021.1.010 – <i>Provias – Programa de Intervenções Fiscais</i>		
449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	207.500,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	2.000,00
04.122.0005.2.046 – <i>Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.800,00
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	200,00

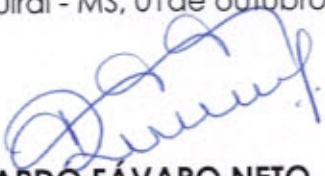


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$	244.500,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	244.500,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	361.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$	361.100,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	4.500,00
06.01 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	304.100,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	52.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	1.002.477,09

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de outubro de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO n.º 2.760/2014 – 01/10/2014

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2013

Ativo Financeiro	R\$	4.585.438,40
Passivo Financeiro	R\$	1.918.181,04
Superávit Financeiro.....	R\$	2.667.257,36
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.649/14 – 10/02/14	R\$	1.222.851,18
Decreto n.º 2.649-A/14 – 10/02/14	R\$	474.960,00
Decreto n.º 2.668/14 – 06/03/14	R\$	183.630,97
Decreto n.º 2.706/14 – 05/05/14	R\$	97.130,00
Decreto n.º 2.760/14 – 01/10/14	R\$	361.100,00
Total Utilizado	R\$	2.339.672,15
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	327.585,21

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2013.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal